



“INDICAÇÃO Nº 691/2021”
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá/CE, 09 de setembro de 2021.

EMENTA: INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, esforços para, na máxima urgência, providenciar a implantação da iluminação pública da rua sem denominação (inicia na altura da parada fixa dos carros de linhas/topics e termina próximo ao beco ao lado da loja Skyler), paralela à Rua Silvestre Gonçalves, contígua à Obra Beira Rio, bairro Centro, neste município.

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá), o Vereador signatário abaixo INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, com fundamento no art. 30, V, da Constituição Federal, esforços para, na máxima urgência, providenciar a implantação da iluminação pública da rua sem denominação (início na altura da parada fixa dos carros de linhas/topics e termina no beco ao lado da loja Skyler), paralela à Rua Silvestre Gonçalves, contígua à Obra Beira Rio, bairro Centro, neste município.

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública é um serviço essencial que permite que a comunidade desfrute, plenamente, do espaço público no período noturno.

Um serviço de iluminação pública de qualidade é essencial para a qualidade de vida e na promoção da segurança pessoal e do patrimônio do munícipe.

A falta de iluminação pública facilita ações ilícitas e criminosas, coloca em risco a segurança e a integridade da comunidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por se tratar de uma necessidade para melhorar a segurança das pessoas e evitar ações criminosas, SOLICITO as providências necessárias para a execução deste projeto e também aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

FULVIO EMERSON
GONCALVES
CAVALCANTE:491812703
72

Assinado eletronicamente por FULVIO EMERSON
GONCALVES CAVALCANTE em 09/09/2021
DLE: 0282, em CP: 0001, ou Secretaria da Receita
Federal do Brasil - FRS, em RE: 07 - AL, em SE: 04
BRANCO, em 0533480000191, em FULVIO
EMERSON GONCALVES CAVALCANTE em 09/09/2021
Data: 09/09/2021 15:55:52 -0300

X
FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

PMT
328/2021
R(1)

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE TAUÁ/CE.